



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024

processo administrativo nº 23/2024

**Data final para recebimento de propostas: 22 de novembro de 2024, às 17h.**

**Critério de Julgamento: menor preço**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA**, sediada na Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar", Praça Sesquicentenário, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.592.728/0001-49, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do [artigo 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **ITEM 01 - ORNAMENTAÇÃO FLORAL, LOCAÇÃO DE PLANTAS, TAPETES E TECIDOS EM TRÊS SESSÕES SOLENES; ITEM 02 - FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS DE TRÊS SESSÕES SOLENES; ITEM 03 – REGISTRO FOTOGRAFICO, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS DE TRÊS SESSÕES SOLENES**, a serem realizados pela Câmara Municipal de Serra Negra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Câmara Municipal que tiverem atividade econômica compatível com os objetos.

#### 3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os interessados deverão encaminhar as propostas adicionais ao seguinte endereço eletrônico [secretaria@cmserranegra.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmserranegra.sp.gov.br) até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação exigida neste instrumento. Encerrado o prazo, a Câmara Municipal escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço ofertado.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

As propostas devem ser elaboradas com até duas casas decimais (Ex.: 0,01). Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para o maior valor.

Não haverá etapa de lances.

Caso não haja a oferta de propostas adicionais até a data e horário previstos acima, será considerada vencedora a empresa que ofertou o menor valor estimado já constante do processo e que serviu de base para esta aquisição. Se necessário, será solicitado a esta empresa que complemente sua proposta com os dados contantes do Anexo II.

Ocorrido o previsto em Cláusula 3.2 a vencedora será notificada por mensagem eletrônica (e-mail) para que apresente os documentos de habilitação em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da mensagem.

Os documentos poderão ser entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Serra Negra, situada na Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar", Praça Sesquicentenário, na cidade de Serra Negra, ou enviados como resposta à mensagem recebida, devidamente digitalizados.

Não sendo apresentados os documentos pela empresa que ofertou o menor valor ou caso esta deixe de apresentar algum deles, será convocada a empresa que apresentou a proposta de segundo menor valor e, assim, sucessivamente.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA)**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à dívida ativa da União;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Para a habilitação das licitantes poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar a validade será considerado o prazo de como sendo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

Não serão aceitos, como habilitação dos licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente, em caso fortuito ou de força maior, serão aceitos os respectivos protocolos, cuja validade estará suspensa até a comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram à não apresentação das certidões.

### 5. DA CONTRATAÇÃO

Após a apresentação dos documentos será lavrada ata de julgamento e adjudicação em relação às empresas e valores apresentados, sendo o processo, após este ato, encaminhado para a análise e parecer jurídico quanto à contratação e, após, à autoridade competente para homologação.

Após homologação será enviada nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no [artigo 95, da Lei nº 14.133/2021](#).

### 6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA DISPENSA

O objeto desta dispensa deverá ter prazo doze meses conforme Termo de Referência.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatada alguma irregularidade no objeto, a Câmara Municipal poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte (conforme o caso), determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

o preço inicialmente contratado.

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo e forma determinada no Termo de Referência.

Na hipótese de existir retificação e/ou suplementação, cópia dela deverá acompanhar a nota fiscal original.

Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

A contratada deverá emitir a nota fiscal em observância às regras fiscais e legais cabíveis.

### **9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

São aplicáveis as sanções previstas no [Título IV, capítulo 1, da Lei Federal nº 14.133/21](#), e demais normas pertinentes.

Se a contratada descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos [156](#) e [162](#), da Lei Federal nº 14.133/21.

### **10. DAS MULTAS**

Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial da contratação.

Multa de 20% (vinte por cento) por Inexecução total da contratação.

Os atrasos decorrentes de problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeitos das aplicações das penalidades.

Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeitos das aplicações cabíveis.

As penalidades aplicadas serão independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

das outras, quando cabíveis.

A multa não quitada, após o contraditório, terá seu valor inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD\)](#).

Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, quaisquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato, agente público da Câmara Municipal, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§§1º e 2º, do art. 9º, da Lei nº 14.133/21](#).

Não poderá participar também da dispensa de licitação quem tenha qualquer fato impeditivo, inclusive como previsto no artigo 200, da [Lei Orgânica do Município de Serra Negra \(Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção\)](#), e no artigo 2º, da [Lei Municipal nº 4.629/23 \(Art. 2º - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher \(Lei Federal 11.340/2006 - Lei Maria da Penha\), Idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero\)](#).

Integram o presente Aviso de Contratação Direta o “Anexo I - Termo de Referência” e o



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

“Anexo II - Modelo Padrão de Proposta Comercial”.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação e não resolvidas na esfera administrativa será competente o Foro da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Serra Negra, 18 de novembro de 2024.

**VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra**



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, conforme prazo, quantidade, condições, especificações, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1	<p>Ornamentação floral, locação de tapetes e tecidos a serem utilizados em duas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Serra negra para entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão Serrano, como segue:</p> <p>Datas: 04/12/2024 e 05/12/2024</p> <p>Prazo de duração estimado: 5 horas cada sessão solene.</p> <p>Local: Câmara Municipal de Serra Negra (plenário) Palácio Primavera, Dep. Ricardo Nagib Izar, Av. Vinte e Três de Setembro nº 234 – Praça Sesquicentenário - Centro – Serra Negra – S.P.</p> <p>01 Buque floral (60cm x 40cm) dentro de 01 vaso com água medindo 55cm de altura.</p> <p>03 arranjos florais (70cm x 50cm) sobre coluna de vidro( 1 mt de altura )</p> <p>02 mini arranjos para toaletes (30cm x 20cm)</p> <p>06 vasos de folhagem areca (1,70mts de altura mínima)</p> <p>01 Tapete em carpete vermelho de (1 mt x 10 mts)</p> <p>04 vasos de folhagem areca (1,80mts de altura)</p> <p>01 tapete em carpete azul 1mt x 8 mts)</p> <p>04 arranjos baixos (50 cm comprimento x 20 cm de largura, 15cm altura)</p> <p>01 arranjo floral (50 cm x 40 cm) sobre coluna de vidro de 50 cm.</p> <p>02 arranjos baixos 1mt comprimento x 20 cm largura x 15 cm altura)</p>	01	



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

<p><b>25 mini buques 45 cm x 35 cm</b></p> <p><b>Ornamentação floral (Sessão Solene de Posse dos Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito como segue:</b></p> <p><b>Data: 01 de janeiro de 2025</b></p> <p><b>Prazo de duração estimado: 7 horas</b></p> <p><b>Local : Centro de Convenções Circuito das Aguas, (auditório Mario Covas Junior) Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro - Serra Negra - SP</b></p> <p><b>16 Plantas em sistema de locação, sendo 06 arecas (1,70 mts altura), 06 samambaias ( 70 cm), sobre colunas na cor branca com 1 mt de altura, 04 jardineiras na cor creme, com 80 cm de comprimento com 04 vasos de bromélias de cores variadas em cada unidade complementado com planas ornamentais.</b></p> <p><b>01 tapete em carpete azul (2 mts x 60 mts de comprimento)</b></p> <p><b>02 arranjos florais ( 70 cm x 50 cm) sobre colunas na cor branca com 1 mts de altura.</b></p> <p><b>02 arranjos florais (40 cm x 30 cm)</b></p> <p><b>18 mts de tecido de tnt na cor branca para boca de palco</b></p> <p><b>12 mts arranjos florais para boca de palco contendo 12 arranjos florais com 1 mt cada.</b></p> <p><b>01 arranjo floral com 1 mt altura x 35 cm largura.</b></p> <p><b>15 mini buques 45 cm x 35 cm</b></p> <p><b>Composição floral :</b></p> <p><b>Flores nobres de época como: gerberas, lírios, rosas, lizianthus, alstroemerias , nas cores predominantes brancas.</b></p> <p><b>Plantas, colunas, tapetes e tecidos em sistema de locação.</b></p> <p><b>A empresa vencedora deverá fazer uma visita técnica aos locais dos eventos, acompanhado de um responsável da contratante, com no mínimo 05 dias de antecedência.</b></p>		
--	--	--





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

2	<p>A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante os eventos (caso necessário), desmontagem e retirada de toda a decoração do local das duas sessões solenes, em dia e hora determinada pela contratante.</p> <p>Serviço de Filmagem em duas Sessões Solenes de entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão Serrano como segue :</p> <p>Datas: 04/12/2024 e 05/12/2024.</p> <p>Prazo de duração estimado: 5 horas cada sessão solene</p> <p>Local: Câmara Municipal de Serra Negra (plenário) Palácio Primavera, Dep. Ricardo Nagib Izar, Av. Vinte e Três de Setembro nº 234 – Centro – Serra Negra – S.P.</p> <p>Serviço de filmagem e transmissão ao vivo através da internet no canal oficial da CMSN no youtube, com 02 cinegrafistas, com no mínimo 03 câmeras sendo 01 reserva, filmagem padrão 1920x1080, na disposição horizontal, com taxa de transmissão de no mínimo 8000 kbps, devendo ser integrada com a captura de áudio a ser disponibilizada pela contratada, disponibilização de switcher, laptop, iluminação e cabos necessários para a transmissão, que deverão ser instalados pela contratada no dia dos eventos.</p> <p>A empresa vencedora deverá fazer uma visita técnica ao local do evento, acompanhado de um responsável da contratante, com no mínimo 05 dias de antecedência.</p> <p>O serviço prestado pela contratada deverá estar compatível com as normas técnicas de segurança, os profissionais da contratada deverão comparecer aos eventos com no mínimo 01 hora de antecedência,</p>	01	
---	---	----	--



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

<p>uniformizados com as devidas identificações. Além da transmissão ao vivo, a entrega do material da transmissão deverá ser feita através de disponibilização de link online para download e uma cópia digital em pendrive no prazo máximo de 10 dias.</p> <p>Serviço de Filmagem na Sessão Solene de Posse dos Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito como segue :</p> <p>Data: 01 de janeiro de 2025</p> <p>Prazo de duração estimado: 7 horas</p> <p>Local : Centro de Convenções Circuito das Aguas, (auditório Mario Covas Junior) Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro - Serra Negra – SP</p> <p>Serviço de filmagem e transmissão ao vivo através da internet no canal oficial da CMSN no youtube, com 03 cinegrafistas, com no mínimo 04 câmeras sendo 01 reserva, filmagem padrão 1920x1080, na disposição horizontal, com taxa de transmissão de no mínimo 8000 kbps, devendo ser integrada com a captura de áudio, disponibilizada pela contratada, disponibilização de switcher, laptop, iluminação e cabos necessários para a transmissão, que deverão ser instalados pela contratada no dia do evento.</p> <p>A empresa vencedora deverá fazer uma visita técnica ao local do evento, acompanhado de um responsável da contratante, com no mínimo 05 dias de antecedência.</p> <p>O serviço prestado pela contratada deverá estar compatível com as normas técnicas de segurança, os profissionais da contratada deverão comparecer aos eventos com no mínimo 02 horas de antecedência, uniformizados com as devidas identificações. Além da transmissão ao vivo, a entrega do material da transmissão deverá ser feita</p>		
--	--	--



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

<p>3</p>	<p>através de disponibilização de link online para download e cópia digital em pendrive no prazo máximo de 10 dias</p> <p><b>Registro fotográfico em duas Sessões Solenes de entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão Serrano como segue :</b></p> <p><b>Data: 04/12/2024 e 05/12/2024</b></p> <p><b>Prazo de duração estimado: 5 horas cada sessão solene.</b></p> <p><b>Local: Câmara Municipal de Serra Negra (plenário) Palácio Primavera, Dep. Ricardo Nagib Izar, Av. Vinte e Três de Setembro n° 234 — Praça Sesquicentenário - Centro – Serra Negra – S.P.</b></p> <p><b>Serviço Fotográficos com 01 fotografo, com os seguintes equipamentos: no mínimo 02 câmeras, 02 flashes, 05 jogos de lente, cartão de memória categoria V30 ou superior, o profissional deverá comparecer ao evento com no mínimo 01 hora de antecedência, uniformizado com as devidas identificações. as fotos deverão ser selecionadas, editadas e disponibilizadas através de link para download e arquivo digital em pendrive com no mínimo 200 arquivos no prazo máximo de 10 dias.</b></p> <p><b>Registro fotográfico em Sessão Solene de Posse dos Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito como segue:</b></p> <p><b>Data: 01 de janeiro de 2025</b></p> <p><b>Prazo de duração estimado: 7 horas</b></p> <p><b>Local : Centro de Convenções Circuito das Aguas, (auditório Mario Covas Junior) Rua Nossa Senhora do Rosário, n° 630 – Centro - Serra Negra – SP</b></p> <p><b>Serviço Fotográficos com 02 fotógrafos, com seguintes equipamentos no mínimo 02 câmeras, 02 flashes, 05 jogos de lente, cartão</b></p>	<p>01</p>	
----------	---	-----------	--



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

	<p>de memória categoria V30 ou superior, os profissionais deverão comparecer ao evento com no mínimo 02 horas de antecedência, uniformizados com as devidas identificações. as fotos deverão ser selecionadas, editadas e disponibilizadas através de link para download e arquivo digital em pendrive com no mínimo 200 arquivos no prazo máximo de 10 dias.</p>		
--	---	--	--

## 2. - EXPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO

-

A empresa contratada para realizar ornamentação floral será responsável pela entrega, montagem e manutenção durante os três eventos, (repondo parte da ornamentação floral caso seja necessário), permanecendo a disposição da contratante durante todo o período dos eventos sendo também responsável pela desmontagem e retirada de toda a decoração do local das sessões solenes após o encerramento das Sessões solenes, nos dias e horários determinados pela contratante, a decoração deverá estar concluída com pelo menos 1 hora de antecedência do início das Sessões Solenes.

.

As empresas contratadas para realizarem as filmagens e registros fotográficos, deverão fazer as adequações necessárias nos locais dos eventos, a prestação dos serviços se dará durante todo o período dos eventos, as gravações deverão ser disponibilizadas em link online para download, as empresas responsáveis pelas filmagens e pelos registros fotográficos deverão realizar as gravações, edições necessárias além da entrega de cópias digitais em pendrive no prazo máximo de 10 dias após a realização dos eventos.

A empresas contratadas para realizar os serviços (itens 1, 2 e 3) deverão disponibilizar um funcionário para realizar visita antecipada ao local onde serão realizadas as Sessões Solenes.

As despesas extras deverão estar inclusas nas propostas (impostos, materiais, seguro dos equipamentos utilizados e funcionários extras)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

### 3. MODALIDADE

Dispensa de licitação

### 4. JUSTIFICATIVA

O presente certame se destina à aquisição de decoração e ornamentação floral, de locação de tapetes e tecidos para as sessões solenes de entrega de Títulos Honoríficos a diversas personalidades e, também, decoração durante a sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Serra Negra/SP, eleitos para o mandato de 2025 a 2028. Por se tratar de sessões solenes, os próprios públicos onde serão realizadas necessitam ser decorados, formando-se ambientação visual condizente com a importância das solenidades a serem realizadas.

As filmagens em áudio e vídeo, bem como as fotos das sessões solenes se destinam ao registro oficial das sessões solenes - que são públicas e abertas à população, mantendo os arquivos em formato digital, garantindo o seu armazenamento, acesso e conservação, de modo que o material produzido permanecerá arquivado pelo Poder Legislativo do Município de Serra Negra, se tratando de documentos oficiais e com valor histórico para o Município.

Justifica-se também a contratação dos serviços acima mencionados, em virtude da Câmara Municipal de Serra Negra não contemplar em seu quadro de funcionários, servidores que desempenham essas funções

### 5. CONDIÇÕES E PRAZO

Os Serviços deverão ser prestados conforme definição dos locais, datas e horários dos eventos a serem realizados.

Os contratados pelos serviços de filmagem e fotografias deverão entregar os materiais em até 10 dias

### 6. LOCAIS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Local 01:

Câmara Municipal de Serra Negra (plenário)

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" – Praça Sesquicentenário – Centro - Serra Negra – SP

Local 02 :

Centro de Convenções Circuito das Águas, (Auditório Mario Covas Junior)

Rua nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Centro - Serra Negra - SP

### 7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Alexandre Galaverna Bonami

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" – Praça Sesquicentenário  
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800  
e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br - www.cmserranegra.sp.gov.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

### 8. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

### 9. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal referente ao serviço prestado.

### 10. PENALIDADES

Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, imperfeição, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento a ser efetuado à contratada, podendo processar-se a cobrança judicialmente.

### 11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço por item.

O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, taxas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor do serviço ofertado.

### 12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Para fins de cumprimento do Art. 117, da Lei nº 14.133/21, a Câmara Municipal designará, por meio de Portaria, um servidor como responsável para acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, da mesma Lei ou pelos respectivos substitutos.

Serra Negra, 18 de novembro de 2024.

**VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra**



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

### ANEXO II MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024 / Processo administrativo nº 23/2024**

**DADOS DO FORNECEDOR:**

CNPJ/MF:

Razão social:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

A empresa acima identificada propõe fornecer para a Câmara Municipal de Serra Negra, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em epígrafe, especialmente no que tange às especificações do objeto e demais exigências previstas no Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1			
2			
3			

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Termo de Referência (Anexo I).

A validade desta proposta é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação.

Serra Negra, de novembro de 2024.

**Assinatura do responsável**